ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2020-07-02 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Diogo Leão (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Diogo Leão (Assinatura Qualificada) Date: 2020.07.02 12:16:37 +01:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3658 / XIV ( 1 .ª)

Assunto: Visita do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia à Riopele

Destinatário: Secretário de Estado Adjunto e da Economia

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Visita do Senhor Secretário do Estado Adjunto e da Economia à Riopele
DESTINATÀRIO: Senhor Secretário do Estado Adjunto e da Economia

Na manhã da passada sexta-feira, dia 26 de junho do corrente ano, o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia, visitou a Fábrica Têxtil Riopele, SA, uma empresa situada em Vila Nova de Famalicão, que apesar do impacto negativo provocado pela pandemia, continua a investir e que, a partir de julho, vai retomar a sua atividade com todos os seus trabalhadores.

De acordo com a Página Oficial do Partido Socialista de Vila Nova de Famalicão no Facebook, Eduardo Oliveira, Presidente do PS da Concelhia de Famalicão acompanhou a visita do Senhor Secretário de Estado, uma informação ilustrada com várias fotos do identificado Presidente do PS, no interior da referida empresa, integrando a comitiva.

**Em face do exposto e ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais, solicita-se ao Governo que, na pessoa do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia, ofereça resposta à seguinte pergunta: a que título e com que fundamento o Governo integrou na sua comitiva o Presidente da Concelhia do Partido Socialista de Vila Nova de Famalicão, ademais a uma empresa privada, que tão pouco foi informada dessa circunstância?**

Palácio de São Bento, 30 de junho de 2020

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

ANDRÉ COELHO LIMA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

MARIA GABRIELA FONSECA(PSD)

Deputado(a)s

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

AFONSO OLIVEIRA(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.